



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI Nº 640 DE 10 DE ABRIL DE 1978.

Cria quatro (4) cargos de Provimento Efetivo no atual Quadro de Pessoal do Município e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) - Ficam criados, no atual Quadro de Pessoal desta Prefeitura, dois (2) cargos de Agente Postal, Padrão SP-4 com vencimentos mensais de Cr\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) com lotação no Gabinete do Prefeito e dois (2) cargos de Auxiliar de Enfermagem, Padrão SP-4, com vencimentos mensais de Cr\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), com lotação na Divisão de Saúde e Ação Social.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica constante do vigente orçamento do Município para o corrente ano.

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 10 DE ABRIL DE 1978.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



JOSE ROLIM GOMES
Prefeito Municipal